



INDICAÇÃO Nº 2118/2025

Implantação de um banco no ponto de ônibus localizado na Avenida Prof. Danielle Lourençon (Jardim Novo Horizonte) CEP 13213-450.

Considerando que o ponto situado na Avenida Prof. Danielle Lourençon é utilizado diariamente por diversos moradores, incluindo idosos, pessoas com deficiência e usuários com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades ao aguardar o transporte público sem qualquer estrutura de apoio para descanso;

Considerando que a ausência de um banco impacta diretamente no conforto e na dignidade dos usuários, especialmente em horários de pico ou em dias com condições climáticas adversas;

Considerando que a instalação de um banco adequado contribuirá para melhorar a acessibilidade, oferecer maior comodidade aos passageiros e incentivar o uso do transporte público com mais segurança e qualidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de um banco no ponto de ônibus localizado na Avenida Prof. Danielle Lourençon (Jardim Novo Horizonte) CEP 13213-450.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 18/06/2025 10:13



/jsl

